
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.
AGESPISA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2025

Teresina · Piauí · Brasil
www.agespisa.com.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí	LGPD Lei Geral de Proteção de Dados
MRAE Micro Região de Águas e Esgotos do Piauí	LAI Lei de Acesso à Informação
SAA Sistema de Abastecimento de Água	DIFIC Diretoria Financeira e Comercial
ETA Estação de Tratamento de Água	SUMEL Superintendência de Manutenção Eletromecânica
GENPA Gerência de Parnaíba	SUSUL Superintendência Sul
GENPI Gerência de Unidade de Negócio de Picos	SUNOR Superintendência Norte
GENBG Gerência de Bom Jesus	GENFL Gerência de Floriano
GENPR Gerência de Piripiri	GENSR Gerência de São Raimundo Nonato
GENCEN Gerência do Entorno	

1 MENSAGEM DA GESTÃO

O exercício de 2025 marcou, na trajetória da Águas e Esgotos do Piauí S.A., a transição entre o ciclo de prestação de serviços públicos de saneamento básico e o ciclo de encerramento institucional, voltado, exclusivamente, à condução ordenada da extinção da Companhia.

A Diretoria Executiva ora signatária assumiu suas funções em julho de 2025, com missão delimitada e distinta daquela historicamente exercida pela Companhia: não mais operar, mas conduzir, com responsabilidade técnica, jurídica e contábil, o processo de descontinuidade que culminará na liquidação patrimonial autorizada pela Lei Complementar Estadual nº 319/2025 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.268/2025.

A atuação desta gestão pautou-se pela estrita observância dos deveres fiduciários impostos pela legislação societária e pela Lei nº 13.303/2016, bem como pelos compromissos de transparência, prestação de contas e cooperação institucional com o acionista controlador e com os órgãos de controle externo, em consonância com a natureza terminativa do mandato recebido.

Este Relatório de Gestão registra, com o rigor exigível, as ações desenvolvidas no exercício, reafirmando o compromisso institucional com a finalização responsável de um ciclo histórico da prestação dos serviços públicos de saneamento no Estado do Piauí e com o resguardo do interesse público subjacente à atuação da Companhia.

Diretoria Executiva
Águas e Esgotos do Piauí S.A.

2 QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

2.1 Trajetória Institucional

A Águas e Esgotos do Piauí S.A. foi instituída pelas Leis Estaduais nº 2.281, de 27 de julho de 1962, e nº 2.387, de 12 de dezembro de 1962, como sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Piauí, constituída obrigatoriamente sob a forma de sociedade anônima, nos termos do que viria a ser consolidado pelo art. 173, § 1º, da Constituição Federal e, posteriormente, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Submetida, por essa configuração, a regime jurídico híbrido — regida pela legislação societária aplicável às companhias e, simultaneamente, pelos princípios e controles próprios da Administração Pública —, teve seu capital social integralizado com participação majoritária do Estado do Piauí, a quem coube o exercício do controle acionário, e foi sediada em Teresina, vocacionada à execução da política pública de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território piauiense. Sucedeu, em suas atribuições, o extinto Instituto de Águas e Energia Elétrica — IAEE, e teve sua constituição efetivada em 28 de janeiro de 1964, quando passou a coordenar a aplicação de recursos provenientes do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, então direcionados à conclusão da segunda etapa do sistema de abastecimento de água da capital, iniciada em 1961.

Ao longo das décadas seguintes, a Companhia consolidou-se como principal operadora estadual de saneamento básico, expandindo sua atuação à quase totalidade dos municípios piauienses. Esse modelo, contudo, viu-se progressivamente tensionado pelo agravamento do endividamento e pelas limitações estruturais inerentes à prestação direta dos serviços, levando o Governo do Estado a anunciar, em junho de 2015, intenção de extinção da Companhia mediante substituição por autarquia — projeto que, à época, recebeu críticas de entidades sindicais e do Ministério Público e não chegou a se concretizar nos termos então propostos.

Foi nesse contexto de reorientação do modelo de prestação que se inseriu a primeira grande reconfiguração da atuação da Companhia. Em 23 de novembro de 2016, mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Teresina, realizou-se a licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana da capital, sagrando-se vencedora a Aegea Saneamento e Participações S.A., por meio da Águas de Teresina, com proposta de R\$ 160 milhões a título de outorga e previsão de R\$ 1,7 bilhão em investimentos para a universalização da cobertura, em contrato com vigência até 2048. O instrumento foi celebrado em 22 de março de 2017 e a operação efetivamente assumida pela subconcessionária em 7 de julho do mesmo ano, restando à Companhia a prestação dos serviços nos demais municípios do Estado e na zona rural de Teresina, conformação que, em 2021, abrangia cento e oitenta e quatro localidades, das quais cento e cinquenta e cinco municípios e vinte e nove povoados.

A segunda e definitiva reconfiguração veio com a adequação do Estado do Piauí ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico, materializada na Lei Complementar Estadual nº 262, de 2022, que instituiu a

Microrregião de Águas e Esgotos do Piauí — MRAE, autarquia intergovernamental composta, em regime colegiado, pelo Estado e pela totalidade dos municípios piauienses, à qual foram cometidas as atribuições de planejamento, regulação, fiscalização e prestação, direta ou contratada, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais urbanas. À MRAE incumbiu, ainda, contratar a prestação regionalizada dos serviços, sendo a Companhia mantida como concessionária na maioria dos municípios piauienses até a definição do novo modelo de exploração.

Esse novo modelo veio a ser definido em 30 de outubro de 2024, quando se realizou, na Bolsa de Valores B3, o leilão para concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todos os duzentos e vinte e quatro municípios piauienses, inclusive na zona rural da capital. Ao certame compareceu como única licitante a Aegea Saneamento e Participações S.A., que apresentou proposta consistente em desconto tarifário de um por cento conjugado a outorga de R\$ 1 bilhão, conferindo-lhe a operação dos sistemas pelo prazo de trinta e cinco anos, com metas de atendimento de noventa e nove por cento da população em abastecimento de água até 2033 e de noventa por cento em esgotamento sanitário até 2040, lastreadas em previsão de investimentos da ordem de R\$ 8,6 bilhões nos dez primeiros anos de contrato.

Em decorrência da nova arquitetura de prestação dos serviços, fixou-se em 20 de junho de 2025 o encerramento das atividades operacionais da Companhia, marco a partir do qual sua atuação institucional passou a concentrar-se, exclusivamente, nos trabalhos de procedimentos iniciais para liquidação patrimonial — fase em que a Companhia ora se encontra e à qual se reporta o presente Relatório de Gestão.

3 NOSSO TRABALHO E NOSSA ESTRUTURA

Até 20 de junho de 2025, o trabalho da Companhia consistiu na prestação dos serviços públicos de saneamento básico que historicamente lhe foram cometidos, organizado funcionalmente em torno de dois grandes eixos de atividade. No primeiro, dedicado ao abastecimento de água, conduziu a captação em mananciais superficiais e subterrâneos, o tratamento sob padrões de potabilidade e a distribuição às populações atendidas, por intermédio das redes públicas operadas em regime regionalizado. No segundo, voltado ao esgotamento sanitário, executou a coleta dos efluentes domésticos, seu transporte por redes coletoras, o tratamento prévio ao lançamento no meio ambiente e a disposição final ambientalmente adequada, sob finalidade convergente de proteção ambiental e de saúde pública. Acompanhavam tais eixos as funções de planejamento e execução de obras de expansão e manutenção, operação e monitoramento de estações de tratamento, gestão comercial junto à base ativa de usuários, atendimento ao consumidor e cumprimento das obrigações regulatórias e ambientais aplicáveis ao setor.

A partir de 20 de junho de 2025, com a transferência da execução dos serviços à concessionária regionalizada vencedora do certame promovido pela MRAE, o trabalho da Companhia passou para fase de natureza terminativa, voltada à condução ordenada das obrigações remanescentes do ciclo operacional encerrado. Os setores que a integram, sem perderem sua identidade formal, tiveram seus objetivos redesenhados em função das exigências próprias do encerramento institucional. A área comercial, antes voltada ao faturamento corrente e ao relacionamento com a base ativa de usuários, redirecionou-se à recuperação dos créditos pretéritos, beneficiada pelas condições especiais de parcelamento autorizadas pela Lei nº 8.753/2025. A Assessoria Jurídica passou a concentrar-se no equacionamento dos passivos da Companhia e na condução das demandas judiciais e administrativas em curso. A área financeira voltou-se à quitação tempestiva das obrigações tributárias, previdenciárias e contratuais e à gestão dos parcelamentos pactuados junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A área administrativa assumiu, a seu turno, os encargos da desmobilização patrimonial e do encerramento estruturado dos vínculos funcionais.

A despeito dessa profunda reorientação funcional, a Companhia preservou a configuração estatutária que historicamente lhe conferiu identidade e governança, retratada no organograma adiante reproduzido. No vértice societário figura a Assembleia Geral de Acionistas, à qual se subordina o Conselho de Administração, assistido pelo Comitê de Elegibilidade e fiscalizado, externamente, pelo Conselho Fiscal. Da Diretoria Executiva irradiam-se as quatro diretorias estatutárias: a Diretoria Administrativa e de Gestão Corporativa, a Diretoria de Planejamento Estratégico, a Diretoria de Gestão Operacional e de Manutenção e a Diretoria Financeira e Comercial.

No plano da governança, contudo, a nova feição funcional da Companhia veio a ser ratificada pela deliberação adotada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 9 de julho de 2025, ocasião em que, mediante apreciação de expediente subscrito pelo acionista controlador, aprovou-se, em caráter unânime, a acumulação, pelo Diretor Administrativo e de Gestão Corporativa, das funções relativas à Diretoria de Planejamento Estratégico e à Diretoria de Gestão Operacional e de Manutenção, sem prejuízo

das atribuições próprias de seu cargo titular e com remuneração circunscrita a este último — ato deliberado de racionalização administrativa orientado à redução estruturada de custos. Constituiu-se, assim, na prática cotidiana da Companhia, Diretoria Executiva de configuração tripartida, composta pela Presidência, pela Diretoria Financeira e Comercial e pela Diretoria Administrativa e de Gestão Corporativa, esta última agregando, em caráter funcional e cumulativo, as competências das duas diretorias então sem titular, configuração que perdurou até o encerramento do exercício.

4 CENÁRIO PROSPECTIVO

Encerrado, em 20 de junho de 2025, o ciclo operacional histórico da Companhia, com a transferência da execução dos serviços de saneamento básico à concessionária regionalizada vencedora do certame promovido pela MRAE, instalou-se quadro institucional de natureza terminativa. Não se cogita, daí em diante, de projetar futuro em sentido próprio, porquanto à Companhia já não é dado expandir-se, diversificar-se ou redirecionar-se em sua atividade-fim. Cuida-se, antes, de organizar o conjunto de medidas conducentes ao encerramento institucional pretendido pelo acionista controlador, a serem implementadas com a tempestividade e o rigor técnico exigíveis.

Esse encerramento já se acha juridicamente delineado em seus marcos estruturantes. A Lei Complementar Estadual nº 319, de 16 de julho de 2025, autorizou o Poder Executivo a promover a liquidação e a extinção da Companhia, fixando-lhe a moldura legislativa do desfecho institucional; o Decreto Estadual nº 24.268, de 22 de dezembro de 2025, regulamentou a referida autorização, disciplinando a transferência de direitos, obrigações, ativos e passivos ao Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração — SEAD-PI, e a destinação específica dos contratos de engenharia à pasta responsável pela política estadual de saneamento. Sob essa moldura, situou-se a Companhia, ao encerramento do exercício de 2025, em fase preparatória da liquidação patrimonial, voltada à organização das condições jurídicas, contábeis e administrativas que viabilizarão, no exercício seguinte, a efetivação ordenada dos atos próprios desse procedimento.

Para o exercício de 2026 e seguintes, projeta-se à Companhia conjunto articulado de medidas que, embora distintas em sua natureza, convergem para um único e definitivo desfecho. Será necessário, primeiramente, proceder à realização do patrimônio remanescente, mediante a alienação, por meio de leilões e demais modalidades cabíveis, dos bens passíveis de conversão em recursos financeiros, aplicáveis à amortização dos passivos da Companhia. Concomitantemente, dar-se-á sequência à quitação tempestiva das obrigações pendentes — trabalhistas, previdenciárias, tributárias e contratuais —, na medida da disponibilidade de recursos e da observância da ordem legal de preferência aplicável aos credores. Encerrar-se-ão, ainda, os vínculos funcionais eventualmente remanescentes, com apuração e adimplemento das verbas rescisórias devidas, em conformidade com a legislação trabalhista e com os instrumentos coletivos aplicáveis. Aos bens, direitos e obrigações cuja titularidade não comporte permanência no patrimônio da Companhia em encerramento, dar-se-á a destinação prevista no marco regulatório, mediante transferência ao Estado do Piauí na forma do Decreto Estadual nº 24.268/2025.

Cumprida essa sequência ordenada de atos, restará à Companhia o desfecho definitivo de seu ciclo institucional, com a consolidação das contas, a elaboração do balanço final, a deliberação assemblear de aprovação e os atos registrares conducentes à baixa de sua inscrição perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e ao arquivamento dos atos de extinção perante a Junta Comercial competente — atos finais que põem termo, formalmente, à existência jurídica da pessoa e selam, no plano do direito, o ciclo institucional inaugurado em 1962. É esse, em síntese, o cenário que se projeta para a Companhia: não a continuidade, mas

a finalização; não a expansão, mas a extinção responsável de uma trajetória cuja relevância histórica para a Administração Pública estadual permanecerá registrada na memória institucional do Estado do Piauí.

Sobre esse horizonte pesam, reconhecidamente, contingências cuja materialização escapa, em maior ou menor medida, ao âmbito decisório da Companhia, e que poderão influenciar tanto o ritmo quanto a complexidade do percurso descrito. Inserem-se nessa categoria o desfecho das demandas judiciais e administrativas em curso, cujos efeitos patrimoniais e temporais permanecem sujeitos às instâncias competentes; as variações no valor de realização dos ativos patrimoniais sujeitos a alienação ou transferência, condicionadas às oscilações do mercado e ao estado de conservação dos bens; a eventual emergência de contingências passivas ainda não integralmente mensuradas à data do encerramento do exercício; e a necessidade de ajustes decorrentes de determinações dos órgãos de controle ou de alterações supervenientes no ambiente normativo aplicável. A presença dessas variáveis, próprias a processos institucionais de natureza terminativa, recomenda à Companhia a manutenção de elevado padrão de rigor técnico, planejamento e controle, de modo que o cenário ora projetado se realize em estrita conformidade com os marcos normativos que o disciplinam, com os deveres fiduciários que vinculam seus administradores e com o interesse público subjacente.

5 DESEMPENHO OPERACIONAL

A descrição do desempenho operacional da Companhia no exercício de 2025 está, por sua própria natureza, circunscrita ao período de 1º de janeiro a 20 de junho de 2025, intervalo em que ainda subsistiu a prestação direta dos serviços públicos de saneamento básico, posteriormente transferida à concessionária regionalizada. Nesse intervalo, a Companhia atendeu população estimada em 1.457.125 habitantes, distribuída em 155 municípios e 22 povoados piauienses, contemplando, ainda, cerca de 18.200 habitantes na zona rural de Teresina, por meio de oito unidades regionais que executavam os serviços sob supervisão e direcionamento dos setores normativos sediados na unidade administrativa central.

A atuação operacional, ainda que desenvolvida em contexto de transição institucional, manteve-se orientada à continuidade e à regularidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observados os padrões de potabilidade exigidos pelo Ministério da Saúde e as obrigações ambientais aplicáveis ao tratamento e à disposição final de efluentes. As intervenções desenvolvidas no período concentraram-se em ações de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura existente, com substituição pontual de equipamentos eletromecânicos, conservação de redes e reservatórios e atualização do parque de hidrômetros, em iniciativas voltadas à mitigação de perdas físicas e comerciais.

5.1 Unidades Regionais

A execução descentralizada dos serviços, no período pré-descontinuidade, deu-se por intermédio de oito unidades regionais, articuladas em três Superintendências, cuja atuação acompanhou, com a tempestividade possível, as exigências operacionais das respectivas áreas de abrangência.

A Superintendência Norte respondeu pela região setentrional do Estado, abrangendo as Gerências de Parnaíba e de Piri-piri. Em Parnaíba, o sistema de abastecimento operava com captação de água bruta a partir do rio Parnaíba, em estações elevatórias de poço de sucção e flutuante, integradas ao sistema antigo e ao novo arranjo da adutora do litoral, então em fase de implantação, contando com quatro Estações de Tratamento de Água, cinco reservatórios elevados de capacidade total de 4.750 m³ e mais de 51.000 ligações prediais ativas. As intervenções do período concentraram-se em manutenções de bombas de recalque, registros de retrolavagem de filtros e captação de água bruta, além da provisão de equipamentos de proteção individual às equipes operacionais. Em Piri-piri, o exercício registrou continuidade nas ações de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletromecânicos, casas de bombas, reservatórios e redes de distribuição, acompanhadas de ampliações pontuais de rede e de perfuração de novos poços, voltadas ao atendimento de áreas urbanas em expansão.

A Superintendência Sul respondeu pelos municípios da região meridional, com intervenções em Aroazes, Colônia do Piauí, Campinas do Piauí, Ipiranga do Piauí, Novo Oriente, Nova Santa Rita, Pimenteiras, São Francisco de Assis, Santo Inácio do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Simplício Mendes, Paes Landim e Várzea Grande, dentre outras localidades, voltadas à manutenção de poços tubulares profundos, à conservação de componentes hidráulicos e elétricos da infraestrutura de abastecimento e à correção de eventuais

vazamentos ou obstruções nas redes de distribuição. À Superintendência Sul vinculava-se, ainda, a Gerência de Picos, responsável por trinta e três municípios da região centro-oeste do Estado, cuja sede operava sistema de esgotamento sanitário composto por dez Estações Elevatórias e cinco Estações de Tratamento de Esgoto, com apoio de equipamento de hidrojateamento próprio para os serviços de desobstrução de rede.

A Superintendência de Manutenção Eletromecânica prestava apoio técnico transversal às demais unidades, com atuação concentrada no suprimento e na movimentação de equipamentos de bombeamento — bombas e motores —, em complemento às oficinas eletromecânicas regionais, com destaque para a unidade instalada em Parnaíba, que respondia pela carga de manutenção dos sistemas da Gerência local.

Encerrado, em 20 de junho de 2025, o ciclo operacional, cessaram igualmente as atividades das unidades regionais nos termos descritos, restando à Companhia, daí em diante, apenas a estrutura administrativa central, então redirecionada às frentes próprias da fase preparatória da liquidação patrimonial.

6 FINANÇAS E RESULTADOS

Durante o exercício de 2025, a arrecadação da Companhia originou-se de duas fontes principais: receitas próprias, decorrentes de pagamentos de tarifas pelo fornecimento de água tratada no período anterior à transferência das atividades operacionais à concessionária regionalizada, acrescidas de valores oriundos de parcelamentos de débitos de usuários, ordinários e extraordinários; e repasses financeiros do Governo do Estado do Piauí, que constituíram a parcela majoritária dos recursos ingressados no exercício.

As receitas próprias contemplaram, além do faturamento corrente, valores recuperados mediante novos parcelamentos autorizados pela Lei Estadual nº 8.753, de 16 de julho de 2025, que estabeleceu condições especiais de regularização de débitos, com descontos de até cem por cento sobre juros e multas e de até cinquenta por cento sobre o principal, medida que contribuiu para a elevação da arrecadação no segundo semestre do exercício, período em que a base tarifária corrente já se encontrava descontinuada.

6.1 Gastos e Investimentos

As despesas da Companhia no exercício de 2025 concentraram-se em três grandes categorias: despesas com pessoal e encargos sociais, investimentos e pagamentos relativos a obras de infraestrutura e saneamento, e outras despesas operacionais, incluindo serviços contratados e amortização de parcelamentos de dívidas tributárias e previdenciárias.

Registra-se que, ao longo de todo o exercício de 2025, foram realizados pagamentos a título de obras de infraestrutura e saneamento executadas em períodos anteriores e durante o próprio exercício, cujas obrigações pecuniárias permaneceram a cargo da Companhia ainda que posteriormente à transferência das atividades operacionais.

Esses investimentos, custou à AGESPISA em 2025, o equivalente a aproximadamente 402(quatrocentos e dois) milhões de reais.

Já com pessoal, o quadro a seguir detalha, mês a mês, a despesa com pessoal e encargos sociais da Companhia no exercício de 2025, refletindo a redução progressiva do quadro funcional ao longo do ano, em conformidade com a descontinuidade das atividades operacionais e com o ingresso na fase preparatória da liquidação patrimonial.

DESPESA COM PESSOAL — EXERCÍCIO DE 2025

Competência (2025)	Folha de Pagamento (R\$)	Obrigações Patronais (R\$)
Janeiro	13.392.063,76	4.893.914,69
Fevereiro	10.656.330,81	3.890.736,20

Competência (2025)	Folha de Pagamento (R\$)	Obrigações Patronais (R\$)
Março	6.379.767,91	2.331.052,93
Abril	6.129.674,50	2.219.435,41
Maio	5.606.394,27	2.042.381,80
Junho	5.140.456,31	1.880.262,16
Julho	3.561.213,07	1.244.641,37
Agosto	3.401.144,49	1.208.425,92
Setembro	3.367.923,62	1.204.034,13
Outubro	3.358.216,90	1.204.564,82
Novembro	5.052.185,40	1.326.358,17
Dezembro	6.676.790,30	2.294.827,81
TOTAL	72.722.161,34	25.740.635,41

OUTRAS DESPESAS — EXERCÍCIO DE 2025

Competência (2025)	Investimentos (R\$)
Janeiro	8.265.477,64
Fevereiro	42.411.307,60
Março	21.831.408,89
Abril	12.021.755,58
Maio	8.865.650,26
Junho	13.310.540,31
Julho	0,00
Agosto	1.000.457,60
Setembro	1.211.890,15
Outubro	788.457,17
Novembro	2.587.718,60
Dezembro	312.855,04
TOTAL	112.587.518,84

7 DÍVIDA

A Companhia mantém, ao encerramento do exercício de 2025, passivos tributários e previdenciários consolidados junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, originados majoritariamente de obrigações decorrentes de folha de pagamento e encargos sociais de exercícios anteriores. A gestão desses passivos foi conduzida mediante adesão a modalidades de transação tributária disponibilizadas pela PGFN, cujos principais parcelamentos vigentes ao final do exercício encontram-se discriminados no quadro a seguir, com indicação dos valores originalmente parcelados, dos montantes pagos no exercício de 2025 e dos saldos devedores remanescentes.

PARCELAMENTOS PGFN — POSIÇÃO EM 31/12/2025

Nº do Parcelamento	Descrição da Dívida	Valor Parcelado (R\$)	Pago em 2025 (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
7759662	PGFN — 0061 — Transação — Edital PGDAU nº 2/2023 — Débitos previdenciários	31.235.395,24	8.025.039,90	18.854.066,42
7759681	PGFN — 0060 — Transação — Edital PGDAU nº 2/2023 — Demais débitos	9.250.014,77	1.646.177,93	7.444.376,07
7441154	PGFN — 0026 — Transação Individual (depende de prévia aprovação do PDA da Região)	89.758.104,49	6.809.705,04	127.176.036,03
7442121	PGFN — 0026 — Transação Individual (depende de prévia aprovação do PDA da Região)	171.750.029,22	38.880.118,90	104.701.751,92

8 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o exercício de 2025, procedeu-se à redução estruturada do portfólio contratual da Companhia, mediante extinção, por distrato ou término natural de vigência, dos contratos cujo objeto deixou de ser necessário em face da descontinuidade das atividades operacionais.

Foram mantidos em vigor, até o encerramento do exercício, exclusivamente os contratos essenciais ao funcionamento residual da Companhia na fase preparatória da liquidação patrimonial, contemplando serviços de tecnologia da informação, assessoria jurídica, vigilância patrimonial, gestão de sistemas corporativos e demais atividades de suporte administrativo indispensáveis à condução ordenada do encerramento institucional.

LICITAÇÕES 2025

Modalidade	Nº do Processo	Objeto
Credenciamento	Nº 01/2025	Habilitação de instituições financeiras e/ou empresas de meios de pagamento, para prestação de serviços de gateway de pagamento destinados ao processamento de transações financeiras referentes à arrecadação de receitas da Águas e Esgotos do Piauí S.A., por intermédio de canais físicos e/ou digitais, conforme especificações técnicas e condições operacionais.
Licitação-Estatais	Nº EPL 002/2025	Contratação de empresa especializada de engenharia para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Cristalina, em São Brás-PI, com fornecimento de material pela contratada.
Licitação-Estatais	Nº EPL 003/2025	Contratação de empresa especializada de engenharia para ampliação de rede de distribuição de água do Sistema de Abastecimento da Cidade de Simplício Mendes-PI, com fornecimento de material pela contratada.
Pregão	Nº SRP 009/2024	Aquisição de material de grupo laboratório e tratamento de água e esgoto sanitário, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S.A. — AGESPISA.

CONTRATOS VIGENTES EM 2025

Objeto do Contrato	Nº do Processo	Vigência	Valor
Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para serviços de atualização funcional e tecnológica do GSAN — Sistema Integrado de Gestão dos Serviços de Saneamento, em uso na AGESPISA.	SRP nº 03/2022	02/06/2026	R\$ 1.176.150,00
Manutenção e suporte técnico, e banco de horas de serviços técnicos sob demanda para parametrização, desenvolvimento de novas funcionalidades e atualização de versão do sistema RM.	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021	31/05/2026	R\$ 757.234,65

Objeto do Contrato	Nº do Processo	Vigência	Valor
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, a serem disponibilizados em Teresina e interior do Piauí.	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023	17/06/2026	R\$ 3.608.819,41
Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do banco de dados, notificação e negativação de clientes inadimplentes com a AGESPISA.	Edital de Credenciamento nº 01/2023	23/06/2026	Por demanda — sem volume mínimo garantido. SMS/E-mail: R\$ 1,75 a R\$ 1,62; Carta Simples: R\$ 4,61 a R\$ 4,28; Higienização: R\$ 0,15 por atributo.
Contratação de empresa especializada no gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento, com sistema informatizado/integrado e cartão magnético via web, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) à frota da Companhia.	Pregão nº 24/2021	03/07/2026	R\$ 24.574.298,08
Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, fornecendo profissionais e equipamentos para atender aos interesses da AGESPISA.	Pregão nº EPE SRP nº 012/2022	28/07/2026	R\$ 1.404.493,30
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria jurídica e advocacia contenciosa e administrativa nas áreas de Direito Tributário, Previdenciário, Ambiental, Municipal, Civil, Administrativo, Trabalhista e Empresarial.	Inexigibilidade nº 01/2024	29/08/2026	R\$ 1.300.200,00
Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico, com cobrança extrajudicial e judicial nos polos de Teresina, Picos e Floriano-PI, visando à recuperação de créditos e bens da Companhia.	Edital de Credenciamento nº 01/2024	21/09/2026	Sem valor global definido — remuneração variável conforme demanda.
Contratação dos serviços de auditoria, análise da dívida consolidada e recuperação dos créditos previdenciários da AGESPISA.	Inexigibilidade nº 02/2022	28/09/2026	4% sobre o proveito econômico ou redução da dívida obtida
Prestação dos serviços especializados em arrecadação de notas fiscais/faturas de água e demais documentos de emissão da AGESPISA, em todo Território Nacional.	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021	25/10/2026	Sem valor fixo definido
Contratação de empresa operadora de plano privado de assistência à saúde, para prestação continuada de serviços e cobertura de custos de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, sem coparticipação, autorizada pela ANS.	Pregão nº EPP nº 002/2020	19/11/2026	R\$ 1.903.681,49
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de manutenção de frota de veículos, motos, grupos geradores, motores estacionários, máquinas perfuratrizes e equipamentos de hidrojateamento e sucção da AGESPISA.	Pregão nº EPE SRP 027/2021	29/03/2027	R\$ 4.106.533,83
Aquisição de 400 (quatrocentas) licenças de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select para utilização em estações de trabalho, com serviços de suporte técnico e atualizações.	Dispensa de Licitação nº 49/2023-SUPLI	04/12/2026	R\$ 66.000,00

CONVÊNIOS FIRMADOS

Objeto do Convênio	Nome do Conveniado	Vigência	Valor
Execução da ação Sistema de Esgotamento Sanitário.	Fundação Nacional de Saúde	12/2025	R\$ 6.168.466,92

9 GESTÃO DE PESSOAS

A descontinuidade das atividades operacionais da Companhia, efetivada em 20 de junho de 2025, demandou a redução estruturada do quadro de pessoal, mediante rescisões contratuais conduzidas em conformidade com a legislação trabalhista aplicável e com os instrumentos coletivos vigentes.

O quadro a seguir demonstra a trajetória mensal do quantitativo de empregados e do valor correspondente da folha de pagamento e encargos sociais ao longo do exercício de 2025, evidenciando a redução progressiva alinhada à nova configuração institucional da Companhia:

EVOLUÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL — 2025

Competência	Empregados Efetivos / Comissionados	Folha e Encargos (R\$)
Janeiro	975	13.392.063,76
Fevereiro	743	10.656.330,81
Março	466	6.379.767,91
Abril	433	6.129.674,50
Maiο	354	5.606.394,27
Junho	351	5.140.456,31
Julho	266	3.561.213,07
Agosto	263	3.401.144,49
Setembro	253	3.367.923,62
Outubro	252	3.358.216,90
Novembro	249	5.052.185,40
Dezembro	249	3.367.031,27

Além disso, pensando na saúde dos empregados, eram realizados periodicamente ginástica laboral além de campanhas, tais como a campanha setembro amarelo que é uma campanha voltada para saúde mental dos empregados.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 encerra-se com a Companhia em condição substancialmente distinta daquela em que o iniciou. Em janeiro, operava ainda os serviços públicos de saneamento básico que historicamente constituíram a sua razão de ser; em dezembro, achava-se já em fase preparatória da liquidação patrimonial, sob a moldura da Lei Complementar Estadual nº 319, de 16 de julho de 2025, e do Decreto Estadual nº 24.268, de 22 de dezembro de 2025, com sua arquitetura estatutária preservada e seus setores funcionalmente redirecionados ao encerramento ordenado de um ciclo de mais de seis décadas.

Conduziu-se essa passagem com integridade. Manteve-se, até 20 de junho, a continuidade dos serviços sob responsabilidade da Companhia. A partir de então, asseguraram-se a recuperação de créditos pretéritos, a quitação tempestiva das obrigações tributárias e previdenciárias, a adequação do portfólio contratual, a redução estruturada do quadro funcional sem litigiosidade significativa e o pagamento das obras de infraestrutura cujas obrigações remanesceram a cargo da Companhia. Preservaram-se, a um só tempo, a integridade documental, contábil e patrimonial e os compromissos de transparência e prestação de contas que vinculam a Companhia perante o acionista controlador e os órgãos de controle.

Olhando-se adiante, o horizonte está demarcado: a alienação dos ativos passíveis de realização, a quitação dos passivos remanescentes, o encerramento dos vínculos funcionais residuais, a transferência ao Estado do Piauí dos bens, direitos e obrigações que não comportem permanência no patrimônio da Companhia e os atos terminais conducentes à baixa formal de sua personalidade jurídica. Sobre esse percurso pesarão contingências cuja materialização escapa ao âmbito decisório da Companhia, mas cuja presença não desnatura nem condiciona o compromisso que orienta sua atuação.

Este Relatório de Gestão registra, portanto, um exercício de transição conduzido com o rigor técnico e a responsabilidade jurídica que o momento exigia, e projeta, para o que se segue, a continuidade do mesmo padrão de atuação até o desfecho institucional pretendido. A Companhia que aqui se documenta tem futuro circunscrito, mas tem trajetória que permanece — inscrita na história da Administração Pública estadual e na memória de quantos, ao longo de mais de seis décadas, dela fizeram parte.

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Presidente

